DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2014 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 0614 – 01 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Com referência ao extrato do contrato nº 469/2014 da Inexigibilidade de Licitação nº 39/2014, publicado no dia 04 de novembro de 2014, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E TAUIL CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL LTDA - ME.

LEIA-SE:

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E CONSULTOR MUNICIPAL ASSESSORIA EM GESTÃO TRIBUTARIA LTDA - ME.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 02/2014
CONTRATO Nº 127/2014
OBJETO: contratação de empresa que forneça serviços terceirizados, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: HONORIO & SOUZA LTDA ME.
DATA DA PRORROGAÇÃO: até 05 de fevereiro de 2015

Jacarezinho, PR, 04 de novembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 03/2014
CONTRATO Nº 128/2014
OBJETO: contratação de empresa que forneça serviços terceirizados, para o Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: HONORIO & SOUZA LTDA ME.
DATA DA PRORROGAÇÃO: até 05 de fevereiro de 2015.

Jacarezinho, PR, 04 de novembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Deliberação n.º 03/2014-CMDCA

Dispõe sobre a prioridade da realização do diagnóstico municipal da situação das crianças e dos adolescentes e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 1116/1992, alterada pelas leis 1647/2005, 1145/1993 e 1611/2004, e de acordo com o Regimento Interno do CMDCA e,
Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada dia 06 de novembro de 2014,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado em caráter prioritário que a realização do diagnóstico municipal da situação das crianças e adolescentes assume em seu Plano de Ação Municipal para 2015;
Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará a inscrição no Edital n.º 01/2014 da CPFL Energia para buscar recursos para essa ação.
Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Jacarezinho, 06 de novembro de 2014.

Armando Henrique Cavazzani
Presidente do CMDCA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br